LEI MUNICIPAL Nº 2.596, 9 DE MAIO DE 1992

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA JOSÉ HONÓRIO DOS SANTOS

 (1872 / 1955).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOSÉ HONÓRIO DOS SANTOS, a atual Rua “2”, do Loteamento Jardim Altavile, com início na Rua “7” em toda a sua extensão;

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação.